



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.516

Resolve sobre recurso de candidato.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 261ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato **Antonio do Monte Furtado Greco**, contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que indeferiu o seu pedido de reconsideração da Resolução CEPE nº 5.204, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, área Economia/Contabilidade e Finanças, Edital PROAD n.º 074/2012.

Ouro Preto, em 31 de julho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

23 AGO 2013 / 049